



LEI ORDINÁRIA Nº 893

de 02 de dezembro de 1983

Faz doação de Cova á família de Robson Batista dos santos.

Faz doação de Cova á família de Robson Batista dos santos.

Art. 1º..

Fica dodo á família de Robson batista dos santos, a cova nº494, da quadra Ricardo Delvizio, onde o mesmo se encontra sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Corumba-Ms- 02 de Dezembro 1983.

Ruy Waldo AlbanezePrefeito

Lei Ordinária Nº 893/1983 - 02 de dezembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em